

PORTARIA Nº. 174/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme o Decreto nº 08/2011, que institui a Coordenadoria da Mulher de Jucati, do dia 28 de março de 2011, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20/2019 de 21 de agosto de 2019 que convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jucati,

RESOLVE:

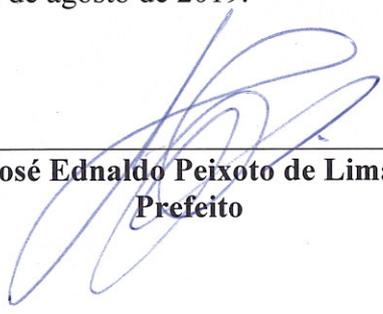
**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jucati, conforme divulgado no Site do Município (<http://www.jucati.pe.gov.br/site/>).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

